

REQUERIMENTO Nº 005/2023

**EXMO. SRS.
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

Nós Vereadores abaixo subscritos, à requerimento devidamente fundamentado, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu (Resolução nº 048/2008) solicitamos a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº CM-001/2023 que Altera a Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016 alterada por legislação posterior (Reestruturando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências), assim como da Emenda nº 003/2023.

A urgência se dá em razão da necessidade de cumprimento de prazo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que, atendendo pedido desta Presidência, concedeu prorrogação de prazo para novas comprovações sobre o cumprimento da determinação pendente, nos termos do Acórdão nº 2704/17 – S1C e Acórdão nº 1203/22 – STP - Processo nº 707137/17, até 23/05/2023 e caso não ocorra a baixa de responsabilidade, passará a impedir a emissão online da Certidão Liberatória à Câmara.

Nestes Termos

Pedimos Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 11 de maio de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

TIAGO DE MORAIS XAVIER
Vice-presidente

OSMAR CAMARGO SCHIMAIDA
1º Secretário

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
2º Secretário